



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.744/2023

EMENTA: Dispõe sobre **Revogação da Lei Municipal nº 4.685/2022**, que trata da Doação de Imóvel de Propriedade do Município para a Empresa **ORTHOASIS INDÚSTRIA DE COLCHÕES EIRELI**.

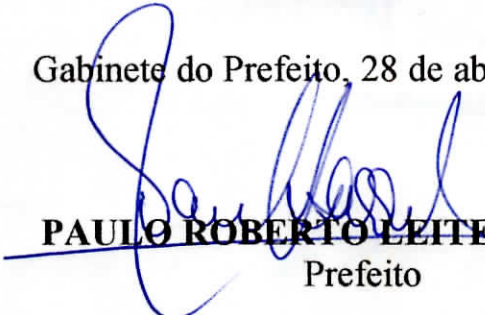
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a **Lei Municipal nº 4.685/2022, 21 de setembro de 2022**, que trata de Doação da Área de Terreno à Empresa **ORTHOASIS INDÚSTRIA DE COLCHÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 39.257.028/0001-44**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se com as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.